



**I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - AMAPAR**

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por representante da APAE de Carmo do Paranaíba, Representante da Gestão da Educação Pública, Representante da Educação do Campo, Representante dos trabalhadores em Educação do Setor Privado, Representante do Conselho Municipal de Educação, Representante dos trabalhadores em Educação da Rede Pública, Representante das Famílias dos Estudantes, Representante dos Estudantes, Representante da gestão da educação pública e representante da secretária executivo Amapar **CONVOCAM** a tomarem parte da I Conferência Intermunicipal de Educação da Amapar, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Data: 24/09 das 8h às 16h

Local: Rua Boaventura Gonçalves de Oliveira - Nº: 160, Arapuá/MG

3.1. Programação:

08h00 – Credenciamento e Café de Boas-Vindas

08h40 – Abertura Oficial

- Composição da Mesa
- Apresentação Cultural: *Tempo Integral* – alunos das escolas municipais

09h20 – Palestra de Abertura

- “*Travessia*” – Prof. José Luiz

10h20 – Orientações Gerais

- Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

11h30 – Intervalo para Almoço

12h40 – Apresentação Cultural

- *Always Better (Melhorar Sempre)* – alunos do 2º ano B do Ensino Médio da Escola Estadual

13h00 – Seminário por Eixo

14h00 – Deliberações por Eixo

14h30 – Plenária Geral Final

15h00 – Participação do Público em Geral

15h30 – Encerramento e Café

4.

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 21/07 até o dia 25/07 por meio de link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C1lBKbAkwa7wc0n3kEvhqGFupUFuShDTYSCllrsfG7M/edit?usp=sharing>.

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Intermunicipal de Educação.

Arapuá/MG, 03 de setembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Presidente da Amapar